COINVALORES D.T.V.M. LTDA.
COORDENADOR E LÍDER DA DISTRIBUIÇÃO

Comunica o início da distribuição pública de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) cotas nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), na data da emissão, do Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR.

COINVALORES D.T.V.M. Ltda.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRADORA

CNPJ/MF nº: 59.148.775/0001-51
SEDE: RUA DA QUITANDA, 96 – 1º ANDAR – SÃO PAULO - SP

perfazendo, na data de emissão, o montante de

R$ 44.000.000,00

I. "OBJETO SOCIAL" DO FUNDO:

A política de investimento do FUNDO EUROPAR consiste na aplicação de recursos para aquisição de bens imóveis comerciais e industriais de alto padrão de acabamento, destinados à locação de longo prazo, ou direitos a eles relativos, para a construção, incorporação, bem como para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários visando rentabilizar os investimentos feitos pelos quotistas, seja pelo pagamento de remuneração advinda da sua exploração mediante locação arrendamento ou outra forma legalmente permitida, seja pelo aumento do valor patrimonial das quotas advindo da valorização dos ativos do FUNDO ou da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos bens, mesmo em construção ou a construir, ou outras formas de disposição de tais bens, conforme for permitido pela lei e disposições da CVM.

II. AUTORIZAÇÃO DA EMISSÃO:

A emissão de cotas foi aprovada na RCA realizada em 21/12/2001.

III. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS:

A emissão de cotas observará as seguintes características e condições:

3.1. Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), na Data de Emissão.

3.2. Valor Nominal Unitário

O Valor Nominal Unitário das Cotas será de R$ 100,00 (cem reais) na Data de Emissão.

3.3. Número de Séries

A Emissão terá 3 (três) séries, sendo a primeira no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e, as duas últimas, no valor de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) cada uma.

3.4. Quantidade de Cotas

Serão emitidas 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) Cotas através de distribuição pública.

3.5. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Cotas será o dia da autorização, por parte da CVM, ao início da captação do Fundo.

3.6. Forma

As Cotas serão da forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados representativos das Cotas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Cotas será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela instituição depositária responsável pela escrituração das Cotas (Banco Itaú S.A.) ou pela CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

3.7. Remuneração

As Cotas farão jus aos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo EUROPAR, conforme estabelecido pelo Regulamento do FUNDO.

3.8. Preço de Subscrição e Integralização

O preço de subscrição das cotas será o seu Valor Nominal Unitário na Data de Emissão.

A integralização das cotas será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Será admitida, também, a integralização em imóveis, desde que sejam aqueles objeto da Emissão, conforme tabela constante do Prospecto do Fundo Europar.

3.9. Negociação

Esta Emissão de cotas será registrada para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA segundo suas normas e procedimentos e se submeterá aos controles de liquidação e custódia da CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

3.10. Local de Pagamento

Todos e quaisquer pagamentos a que fazem jus as cotas serão efetuados na conta-corrente bancária indicada pelo cotista no momento da aquisição de suas cotas.

3.11. Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos cotistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, sempre imediatamente após a ciência do fato a ser divulgado.

3.12. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos do Regulamento deverão ser consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

IV. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:

A colocação pública das cotas será efetuada pelo procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada na oferta a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos no FUNDO

V. ATENDIMENTO AOS COTISTAS:

O atendimento aos cotistas será efetuado através dos procedimentos adotados pela BOVESPA / CBLC, ou, na hipótese de o cotista não estar vinculado a esse sistema, nos seguintes locais: (i) no Departamento de Cotistas da Administradora, situado à Rua da Quitanda, 96 – 1º andar – São Paulo-SP; ou, (ii) na instituição financeira contratada para esse fim, Banco Itaú S/A á Rua XV de Novembro, 175 – São Paulo-SP.

VII. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO POOL DE DISTRIBUIÇÃO:

Além da COINVALORES DTVM Ltda, Líder e Coordenador da Distribuição, fazem parte do pool de Instituições Financeiras contratadas para distribuição das cotas as seguintes empresas:

Concórdia S. A. CVMCC – Rua Líbero Badaró, 425 – 23º andar – São Paulo/SP – 01009-905 – tel (011) 239-3122

Corretora Souza Barros CT S/A – Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar – São Paulo/SP – 01009-907 – tel (011) 3242-2233

Magliano CCVM – Rua Bela Cintra, 986 – 2º andar – São Paulo/SP – 01415-000 – tel (011) 3214-0855

Socopa SC Paulista S.A. – Rua Funchal, 129 – 6º andar – São Paulo/SP – 04551-060 – tel (011) 3849-6000

Spinelli S. A. CVMC – Rua José Bonifácio, 93 – 6º andar – São Paulo/SP – 01003-901 – tel (011) 3107-4521

Theca CCTVM Ltda. – Rua Boa Vista, 186 – 7º andar – São Paulo/SP – 01014-000 – tel (011) 3115-1655/5444

VIII.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto a qualquer dos participantes do pool de distribuição e na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

IX.REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A emissão foi registrada na CVM em 19/04/2002 sob o número: **CVM/SER/RFI/2002/005**.

X.DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS: 19/04/2002

A autorização para funcionamento do FUNDO e o registro da emissão, não implicam, por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, garantia da veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO, da sua ADMINISTRADORA, de sua política de investimentos, do empreendimento que constitui seu objeto, ou ainda, das quotas a serem distribuídas.